

**“EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO”**  
**Edital de Pregão Presencial nº 037/2018**

O Município de Renascença, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 76.205.681/0001-96, com sede na Getúlio Vargas, 901, centro, representado pelo Prefeito, torna público que esta rerratificando o edital nos seguintes termos:

Onde se lê:

**7.2.5. Para comprovação da Qualificação Técnica:**

A documentação relativa á Qualificação Técnica consistirá, em:

7.2.5.1 – No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu produtos e equipamentos compatíveis com o objeto desta licitação.

7.2.5.2 – Licença Sanitária atualizada, valida, expedida pelo órgão competente local;

7.2.5.3 - Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente, atualizado quando constar de sua validade;

7.2.5.4 - Publicação no Diário Oficial da união da AFE - Autorização de Funcionamento de Empresa, devidamente atualizada, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

7.2.5.5 - Publicação no Diário Oficial da união da AE – Autorização Especial, da empresa participante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

7.2.5.6 - Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para a Saúde e Medicamentos, da empresa participante, vigentes, expedidos pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária – ANVISA/MS, ou, cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU). Conforme resolução 39 de 14 de agosto de 2013 e suas alterações.

Leia-se:

**7.2.5. Para comprovação da Qualificação Técnica:**

A documentação relativa á Qualificação Técnica consistirá, em:

7.2.5.3 – No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu produtos e equipamentos compatíveis com o objeto desta licitação.

7.2.5.4 – Licença Sanitária atualizada, valida, expedida pelo órgão competente local;

7.2.5.3 - Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente, atualizado quando constar de sua validade;

7.2.5.7 - Publicação no Diário Oficial da união da AFE - Autorização de Funcionamento de Empresa, devidamente atualizada, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

7.2.5.8 - Publicação no Diário Oficial da união da AE – Autorização Especial, da empresa participante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

Renascença, 24 de maio de 2018.

**Lessir Canan Bortoli**  
**Prefeito**